DECRETO Nº 3.295, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a alteração do valor do vale alimentação dos servidores públicos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica alterado o valor do vale alimentação dos servidores públicos da Municipalidade, constante do parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.775/2013, para **R$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais**.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em **1° de março de 2017, revogando o DECRETO Nº 2.962, DE 21 DE MAIO DE 2014.**

Bernardino de Campos, 29 de março de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA
Responsável pelo expediente da secretaria